



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019.

Autor: Vereador Roberto Emídio .

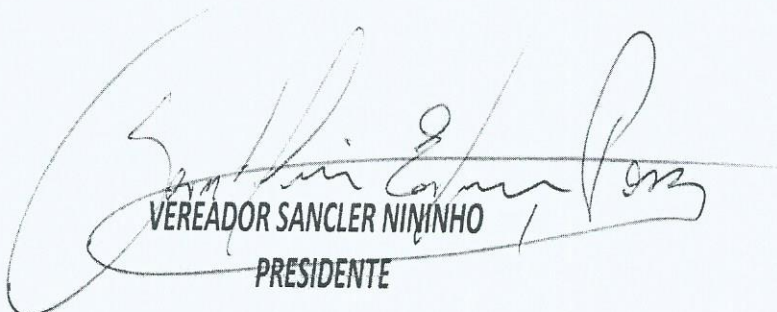
Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Mesquita e dá outras providências"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Cabo da Polícia Militar do Rio de Janeiro Sr. Douglas de Souza Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 de Outubro de 2019.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE